



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

**Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0700001.02.0010**

**- ADITIVO CONTRATUAL -**

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2025, AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, E A EMPRESA PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO (RP) N° 031/2024.*

O MUNICÍPIO DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por sua Prefeita Municipal em Exercício, Kaydman Martins Jordem, brasileira, matrícula funcional nº 006650, residente e domiciliada no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de Saúde (UG SAÚDE), representada por seu Secretário, e a Empresa **PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita CNPJ nº 97.530.106/0001-39, vencedora do PE (RP) nº 031/2024 – ARP nº 199/2024, estabelecida na Rua Bernardo Vargas, 36, Distrito de Rive, Alegre/ES, representada por, João Gamba, neste ato denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃO DE SAL E MANTEIGA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 9050 de 04/12/2024 e o Pregão Eletrônico (RP) nº 031/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato N° 013/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **15/01/2026 até 15/01/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme informações apresentadas aos autos do Processo 2025-QMJ17 de 14/11/2025 e autorização do Chefe do Poder Executivo, ficando alterado o presente contrato através do respectivo Termo Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 11.009,00 (onze mil e nove reais)**, conforme descrito na Cláusula Sétima do Contrato nº 013/2025.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados nesse exercício, na dotação abaixo discriminada.

3.1.1. Unidade: Secretaria Executiva de Saúde – SASA

- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000150000 – FICHA 00014 (fonte de recurso próprio)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014001.1012200542.035
- ❖ **Elemento de Despesa:** 3390300000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

---

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 09 de Janeiro de 2026.

**KAYDMAN MARTINS JORDEM**  
*Prefeita Municipal em Exercício*  
*Contratante*

**JOÃO GAMBA**  
*Premium Comercio e Serviços Ltda*  
*Contratada*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

**- RELATÓRIO -**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 031/2024

**Proc. N°:** 9050 de 04/12/2024 – protocolo nº 11894/2024

**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:** 2024.004E0700001.02.0010

**Cód. ID. Contratação PNCP:** 27174101000135-1-000130/2024

**Link da publicação no PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais/27174101000135/2024/130>

**Objeto:** PRORROGAÇÃO CONTRATO P/ 12 MESES (Prazo/Valor)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
06	<b>PÃO DE SAL</b> PÃO DE SAL. Tipo francês, com mais ou menos 50g cada unidade.	KG	600	R\$ 14,39	R\$ 8.634,00
07	<b>MANTEIGA</b> MANTEIGA 500g ingredientes sal, conservação 0 a 5°C, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g.	POTE	100	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
<b>VALOR GLOBAL (12 MESES)</b>				<b>R\$ 11.009,00</b>	

Alegre/ES, 09 de Janeiro de 2026.

**KAYDMAN MARTINS JORDEM**  
*Prefeita Municipal em Exercício*  
*Contratante*

**JOÃO GAMBA**  
*Premium Comercio e Serviços Ltda*  
*Contratada*